



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de outubro de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

**Referência:**

Processo nº 5521/2019  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2019

Autoria:

**VER. VAVÁ**

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 136/2019, "INSTITUI A LEI COLAR DE GIRASSOL, TORNANDO-SE OBRIGATÓRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A PRIORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES, DESDE QUE DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS".

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura e Encaminhamento as Comissões

**Ação realizada:** Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas: - Comissão de Justiça e Redação; - Comissão de Finanças e Orçamento;

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões

**Pedrinho Botaro**  
**Presidente**